



DECRETO Nº. 040/2023

Convoca a 1.º Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura deste Município, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultural no Município de Afrânio-PE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1.º Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, tendo como tema central: "***Democracia e direito a cultura***".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

JOSIMEIRE RODRIGUES RAMOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Afrânio-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.